



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 024/2026

PROJETO DE LEI Nº 64/2026

**DENOMINA DE RUA COMERCIANTE JOSÉ SEVERINO DA SILVA,  
UMA NOVA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Comerciante José Severino da Silva, uma das ruas de nosso Município.

**Art. 2º** A presente denominação é uma homenagem póstuma ao senhor José Severino da Silva, cidadão campinense que, em vida, destacou-se como comerciante honesto, trabalhador e exemplo de integridade, contribuindo para o desenvolvimento da cidade e o fortalecimento da economia local.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano e a instalação das respectivas placas indicativas, contendo o nome da via e menção à presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado  
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário